

SUBSCRIÇÃO DE UM ACORDO COMERCIAL
NO SETOR DA INDÚSTRIA DO VIDRO.
CARTA DE INTENÇÃO

ALADI/CR/di 85.2
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA
9 de novembro de 1983

Montevidéu, em 3 de novembro de 1983.

No. 141/83

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar-lhe e, por seu digno intermédio, a todas as Representações credenciadas nesse Comitê que é intenção de meu país iniciar negociações para a subscrição de um acordo de alcance parcial comercial no setor da indústria do vidro, com base nas recomendações empresariais emanadas da segunda reunião da indústria do vidro (projeto emanado da segunda reunião empresarial da indústria do vidro (ALADI/SI.V/II/Relatório, página 3)).

A presente comunicação é feita em função do disposto no artigo quinto da Resolução 2 do Conselho de Ministros da Associação.

Cumprimento Vossa Excelência com minha mais alta e distinta consideração.
(a) Rodolfo C. Santos, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo
Senhor Embaixador Julio César Schupp,
Secretário-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta